



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO ANIMAL

PARECER FAVORÁVEL Nº 3548/2023
REFERÊNCIA: ENCAMINHAMENTO DO PRÊMIO CHICO MENDES - PROCESSO
N. 1950/2023
RELATOR: EDUARDO DO BLOG

Ementa: Indica a Sra. Elisangela Constâncio Bortoloto, para receber o Prêmio Chico Mendes.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Encaminhamento através do qual o nobre Vereador Junior Paixão indica a Sra Elisangela Constâncio Bortoloto, para receber o Prêmio Chico Mendes 2023.

II – FUNDAMENTAÇÃO: O Prêmio Chico Mendes foi instituído através da Resolução nº 19/2015.

De acordo com o art. 1º da referida Resolução, o Prêmio Chico Mendes deve ser concedido anualmente para as pessoas que desempenham papel relevante em relação ao Meio Ambiente no Município de Petrópolis.

Cada Vereador pode agraciar um homenageado por ano, por meio de indicação de livre escolha, ficando sujeita à apreciação da Comissão de Meio Ambiente da Câmara de Vereadores, tendo como prazo até o dia 5 de maio de cada ano para fornecer à Mesa os nomes e currículos ou projetos executados de seus agraciados (art. 2º, caput e parágrafo único, da Resolução nº 19/2015).

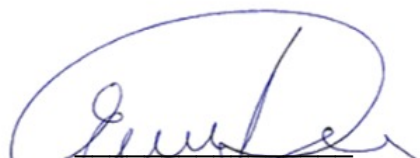
Diante do atendimento aos requisitos previstos na Resolução nº 19/2015, opina-se favoravelmente à tramitação do Encaminhamento.

III – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Encaminhamento do Prêmio Chico Mendes nº1950/2023.

Sala das Comissões em 17 de Abril de 2023


DOMINGOS PROTETOR
Presidente


EDUARDO DO BLOG
Vice - Presidente



GIL MAGNO
Vogal